Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

O EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DE MENORES NAS REDES SOCIAIS: consequências jurídicas para os genitores à luz da legislação brasileira.

Ananda Pacheco Gomes
Acadêmico na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: anandapacg@gmail.com

Cláudia Silvestre da Silva
Prof. Me. Orientadora na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: claudia.adv.bv@hotmail.com

O presente artigo aborda as consequências jurídicas da exposição excessiva de menores nas redes sociais por seus genitores, prática conhecida como *sharenting*. Esse fenômeno, cada vez mais presente no cotidiano das famílias brasileiras, levanta preocupações quanto à privacidade, dignidade e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. O objetivo central é compreender os limites legais da atuação parental no ambiente digital, considerando dispositivos constitucionais, infraconstitucionais e jurisprudenciais. A investigação, de caráter qualitativo, exploratório e descritivo, fundamenta-se em análise bibliográfica e documental, interpretando normas como a Constituição Federal, o Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de contribuições doutrinárias e decisões judiciais recentes. Os resultados indicam que a exposição indevida pode configurar violação de direitos personalíssimos, como imagem e privacidade, ensejando responsabilização dos pais em diferentes esferas, inclusive penal, quando houver ofensa à honra ou à dignidade dos filhos. Recomenda-se que os responsáveis adotem práticas conscientes de compartilhamento, pautadas pelo respeito aos direitos da criança e pela observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da prioridade absoluta. Conclui-se que a proteção da infância deve se estender ao ambiente digital, garantindo um espaço seguro e respeitoso para o desenvolvimento dos menores.

Palavras-Chave: Exposição de menores; Redes sociais; Responsabilidade civil; Direitos da criança; Legislação brasileir